

**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2021, de 16 de agosto de 2021.**

*Suspende as aulas presenciais na rede municipal de ensino.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Nota Técnica expedida pelo corpo Técnico da Unidade Básica de Saúde que discorre sobre o aumento das síndromes gripais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o atendimento presencial aos alunos da rede pública municipal de ensino no período de 17/08/2021 à 23/08/2021.

§ 1º Durante o prazo previsto no caput, o atendimento aos alunos da rede pública municipal será de forma híbrida.

**Art. 2º** Fica possibilitado aos servidores ocupantes dos cargos de professor, auxiliar de serviços gerais e monitor, vinculados à Secretaria Municipal de Educação a prestação dos serviços na modalidade de teletrabalho no período descrito no caput do artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 16 de agosto de 2021.**

**JAIME EDSSON MARTINI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO  
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_